



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE  
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: [www.aurora.ce.gov.br](http://www.aurora.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CLVIII de 16 de Março de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE CONTRATO: 2022.01.05.01-01/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 2022.03.14.01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO DE ADITIVO: 2022.03.10.01/2022**

EXTRATO DE ADITIVO

### **LICENÇA: 160301/2022**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

### **DIÁRIAS: 1603001/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **EXONERAÇÃO: 160301/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

### **CONVOCAÇÃO 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 160302/2022**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **CHAMADA PÚBLICA: 04/2022**

CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.01.05.01-01/2022

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.01-01

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.460.479/0001-14 - Objeto: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 886328/2019/MS/CAIXA, TUDO CONFORME ANEXO I - Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.05.01. Valor Global Contratado: R\$ 254.668,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 1101.10.302.0005.1.036 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES - 1631000000. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Drivaldo De Oliveira (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Fabrício Bento Nunes – CPF Nº. 049.992.013-99. Data da Assinatura: 14.03.2022. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2022.03.14.01/2022**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.03.14.01**

*A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA -CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO -CSU- LOCALIZADO NA AV. VICENTE TAVARES SIMOES-SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, E NO PORTAL DAS LICITAÇÕES (TCE/CE). AURORA/CE, 14 DE MARÇO DE 2022. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2022.03.10.01/2022

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR)**, tornam público o extrato do primeiro Aditivo ao **CONTRATO Nº 2022.03.10.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 2021.09.01.01 - SRP**, vinculado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.09.01.01/2021-SRP**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTE AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, TUDO CONFORME ANEXO I.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**CONTRATADA:** M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50.

| LOT E | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA           | QTDE | VR CONTRATAD O | PORCENTAG EM (%) | VR REALINHAD O |
|-------|---|-----------------|------|----------------|------------------|----------------|
| 9     | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, COMPRESSOR ROTATIVO COM TIMER DIGITAL, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DE AR CONTROLE DE TEMPERATURA, COM FUNÇÃO TURBO E FUNÇÃO SWING DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO E VOLTAGEM DE 220V. | AGRAT TO ECS09F | 05   | R\$ 1.399,00   | 16,58%           | R\$ 1.631,00   |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

|           |  |               |           |            |        |                   |
|-----------|--|---------------|-----------|------------|--------|-------------------|
| <b>11</b> | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PROFUNDIDADE: 335 MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV, DEPÓSITO DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,5 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, | KARINA<br>K20 | <b>02</b> | R\$ 629,00 | 21,62% | <b>R\$ 765,00</b> |
|-----------|--|---------------|-----------|------------|--------|-------------------|

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Adson Fabrizio Oliveira Dantas – CPF: 016.795.444-03

**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Cícera Edana Tavares Luna, José Drivaldo de Oliveira, Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício e João Paulo Pinto do Nascimento

Aurora – CE, 14 DE MARÇO DE 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

#### - PORTARIAS - LICENÇA: 160301/2022

PORTARIA Nº 160301/2022

16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º - Com amparo no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, conceder a Arianne de Aquino Tavares, portadora do CPF nº 023.458.713-00, brasileira, servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta cidade, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo o período de 3 (três) anos, com início em 17 de Março de 2022, conforme solicitação da própria servidora, veiculada sob a forma de requerimento escrito não numerado, pelo o que deve a presente portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional da servidora juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido a servidora deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período que perdurar a licença ora outorgada, a servidora não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão de carreira.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 16 de Março de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

#### - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1603001/2022

Portaria n. ° 1603001/2022

de 16 de março de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **João Aécio da Silva**, para transportar paciente, no dia 16 de Março de 2022, para tratamento no Hospital de Messejana, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

**- DECRETOS - EXONERAÇÃO: 160301/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 160301/2022**

**DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º. EXONERAR a Senhora MARIA SUZANA DA SILVA, portadora do CPF nº 603.661.113-70 e RG nº 20070108840 SSP-CE, matrícula nº 110356-3, do Cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido do servidor anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora – CE, 16 de Março de 2022.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

- DECRETOS - CONVOCAÇÃO 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 160302/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 160302/2022

DE 16 DE MARÇO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde aprovado por *ad referendum*, no dia 10 de Março de 2022, homologa a convocação da referida conferência.

#### RESOLVE DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Aurora, a qual será orientada pelo tema central - “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a realizar-se no dia 19 de Abril de 2022, na forma do seu Regimento;

**Art. 2º**- A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Aurora será coordenada pelo Secretário de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 3º** - A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora – CE, 16 de Março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA: 04/2022

#### EDITAL Nº 04 /2022 - SME CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Aurora realizará a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria Nº 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem dos alunos de 02 escolas da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, o presente Edital vem ofertar vagas de voluntários para o reforço em Língua Portuguesa e Matemática por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo de Seleção de profissionais para atuarem no Programa Brasil na Escola destina-se ao preenchimento de vagas para às Unidades Escolares de Ensino Fundamental do Município de Aurora-CE (conforme anexo II).

Os candidatos selecionados, convocados e designados para cada área estabelecida no edital, poderão atuar por **até 07 (sete)** meses letivos no ano de 2022, podendo estes, caso haja segundo ciclo do programa em 2023, serem reconvocados.

#### 2 – DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quatro horas semanais no contra turno escolar, tais como:

2.1. - 01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 04 (quatro) horas semanais;

2.2. - 01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 04 (quatro) horas semanais;

O Trabalho dos colaboradores do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza voluntária de acordo com a lei nº 9.608/1988. Os selecionados recebem uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação visto que ele desempenhará um trabalho voluntário.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação – SME, nos dias 17 de março de 2022, no horário manhã de 08h às 11h, tarde de 14h às 16h.

#### 4. – DOS REQUISITOS

4.1 - Para atuar como Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:

4.1.1 - Disponibilidades de horário para participar de reuniões e planejamento, com o coordenador responsável da escola;

4.1.2 - Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando, sempre sobre orientação do pessoal da escola e da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.3 - Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função conforme a área de sua inscrição;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

- 4.1.4 – Ser estudante de letras ou matemática e áreas afins e/ou possuir habilidade no componente curricular de língua portuguesa e/ou matemática;
- 4.1.5 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 4.1.6- Capacidade de comunicação e diálogo;
- 4.1.7 - Capacidade de mobilização;
- 4.1.8 - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens;

#### 5. – DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do colaborador é considerado de natureza voluntária (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados poderão receber uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de **até R\$ 600,00**.

#### 6. – DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 - O Voluntário do Programa Brasil na Escola deverá participar de todos os planejamentos que acontecerão no decorrer do Programa, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação ou da escola;
- 6.2 - Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação do Programa Brasil na Escola;
- 6.3 - Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

#### 7. – DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA FINS DE INSCRIÇÃO

- 7.1- Ficha de inscrição preenchida conforme Anexo III e colada em região visível do envelope do candidato;
- 7.2- cópia do RG;
- 7.3- cópia do CPF;
- 7.4- cópia de Certificado de Graduação ou declaração que está cursando;
- 7.5 -cópia do comprovante de residência;
- 7.6- O candidato que não apresentar a documentação supracitada no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;

#### 8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Análise da documentação apresentada pelos candidatos será feita com base na ficha de inscrição e veracidade das respectivas informações.
- 8.2 Após a análise da documentação será realizada entrevista com os candidatos, afim de investigar habilidades pedagógicas e didáticas, conforme data no cronograma no Anexo I.

#### 9. DOS RESULTADOS

- 9.1- O resultado final será publicado no Diário Oficial do município no dia 22 de março de 2022.

#### 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 10.1 - Após o resultado final da seleção dos voluntários, caso haja vacância nas oficinas (Língua Portuguesa e Matemática) em alguma das escolas contempladas pelo Programa, a mesma será preenchida por voluntário classificado (em cadastro reserva).
- 10.2 - A frequência dos Voluntários do Programa Brasil na Escola deverá ser de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;
- 10.3 - Será considerada evasão a ausência não justificada do voluntário por um prazo de 03 (três) dias;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

- 10.4 - Será desvinculado o voluntário que durante a vigência do programa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Brasil na Escola, bem como, não apresentar perfil adequado ao plano desenvolvido por cada escola;
- 10.5 - A vigência do contrato de prestação de serviços para pagamento da ajuda de custo para transporte e alimentação aos voluntários poderá ser de **até 07** (sete) meses, dependendo do recurso e do plano de atendimento de cada escola;
- 10.6 - A seleção para voluntários do Programa Brasil na Escola será executada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado (SME e Uex das escolas contempladas com o Programa Brasil na Escola).
- 10.7 - As escolas contempladas com o Programa Brasil na Escola e a quantidade de vagas ofertadas em cada uma delas estarão relacionadas no Anexo III;
- 10.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação.

Aurora -CE, 16 de Março de 2022.

**Cícera Edana Tavares Luna**  
**Secretária Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

#### ANEXO I CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

|   |             |
|---|-------------|
| Publicação do Edital  | 16/03//2022 |
| Inscrições  | 17/03/2022  |
| Análise da Documentação e resultado dos candidatos aptos a entrevista | 18/03/2022  |
| Entrevista  | 21/03/2022  |
| Resultado Final   | 22/03/2022  |

#### ANEXO II RELAÇÃO DAS ESCOLAS E VAGAS OFERTADAS POR ATIVIDADES

| ESCOLA             | LOCALIDADE    | ATIVIDADE                                 | VAGAS | VALOR                  |
|--------------------|---------------|---|-------|------------------------|
| EEIF. LEÃO SAMPAIO | SANTA VITÓRIA | Reforço escolar de Português e Matemática | 06    | R\$ 300 por voluntário |
| EEIF. PADRE CICERO | INGAZEIRAS    | Reforço escolar de Português e Matemática | 06    | R\$ 300 por voluntário |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

#### ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(a) CANDIDATO(a): \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO e/ou LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

##### 2. DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DO ANEXO I.

Defina sua opção de atuação: (ATIVIDADES - Língua Portuguesa ou Matemática)

\_\_\_\_\_

##### 3. NOME DA ESCOLA QUE VAI ATUAR

\_\_\_\_\_

AURORA-CE, \_\_\_\_\_ de MARÇO de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

---

**Assinatura do Candidato**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVIII de 16 de Março de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARCONE TAVARES DE LUNA**

Prefeito(a)

**Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício**



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**José Airton Saraiva Calixto**



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**Wagner Layb Luna Oliveira**



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**João Bandeira Filho**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**José Valdir da Silva**



Secretaria Municipal de Transportes

**Érik Wesley Leite Gonçalves**



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**Mauro Tavares de Luna**



Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**



Secretaria Municipal de Educação

**José Drivaldo de Oliveira**



Secretaria Municipal de Saúde

**Jose Savio do Nascimento**



Gabinete do Prefeito

